



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 146

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento da Lei 9.121/2018, que regula instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica [energia elétrica, telefonia, internet e TV].



Considerando que por toda a cidade existem vários fios soltos no passeio público e, ao que tudo indica, tratam-se de fios de operadoras de telefonia celular, internet banda larga, entre outros;

Considerando que esta Casa Legislativa recebe inúmeras reclamações dos munícipes relatando o medo de passar perto desses fios, principalmente da possibilidade de receber descarga elétrica;

Considerando que o art. 3º da Lei 9.121/2018 indica que os cabos, fios e equipamentos de sustentação excedentes ou sem uso no momento da promulgação da lei deveriam ter sido removidos no prazo de até trinta dias de sua vigência, o que se deu em 21/12/2018;

Considerando que o descumprimento da referida lei implica multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMS, dobrada a cada reincidência,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1) Quantas multas por descumprimento da lei municipal 9.121/2018 foram aplicadas no período de 2020 a 2021? Qual o valor do montante?
- 2) Qual a periodicidade com que as empresas são notificadas?
- 3) Quantos fiscais o Município possui para averiguar a situação da fiação aérea?

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

Elt

[Handwritten signatures and marks]



COLEGIADO DE VEREADORES


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


Daniel Lemos
VEREADOR

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR


LEANDRO PALMARINI

MADSON HENRIQUE


MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


QUÉZIA DOANE DE LUCCA


ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA


VAL FREITAS